PORTARIA Nº 111, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos II e XXI, do art. 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o disposto contido no inciso VIII, do art. 1º da Portaria nº 48, de 14 de abril de 2025, que fixa o calendário de feriados e recessos para o ano de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

VIII - 27, recesso e 28 de outubro, Dia do Servidor Público, ponto facultativo; (NR)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, *documento datado e assinado digitalmente*.

(assinado digitalmente)
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5715-B0F4-D019-6136 e informe o código 5715-B0F4-D019-6136

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5715-B0F4-D019-6136

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 23/10/2025 16:34:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5715-B0F4-D019-6136